

DECRETO Nº 1.565/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, localizado dentro do perímetro urbano do Distrito de Alto Caxixe, com área de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nºR-1-1818, Livro 2-I, folhas 18, conforme croquis em anexo, de propriedade de **GEOMAR DORZENONI**, CPF:826.776.897-15 e sua esposa **EDINÉIA KLIPPEL DORZENONI**, CPF:045.803.517-38, brasileiros, casados, agricultores, residentes em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a execução de obras e serviço de saneamento básico, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Elmar José Dorzenoni, Elias Gagno e Domingos Cesconeto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de julho de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº478/2009, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, localizado dentro do perímetro urbano do Distrito de Alto Caxixe, com área de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados), conforme croquis apresentado, pertencente à área maior, matriculada sob o nºR-1-1818, Livro 2-I, folhas 18, de propriedade de **GEOMAR DORZENONI**, CPF:826.776.897-15 e sua esposa **EDINÉIA KLIPPEL DORZENONI**, CPF:045.803.517-38, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Elmar José Dorzenoni, Elias Gagno e Domingos Cesconeto, após análise, atribuímos à área em questão, o valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).


Venda Nova do Imigrante, 10 de julho de 2009.



MARCELO RICARDO PERIM



ALBINO ANGELO ULIANA

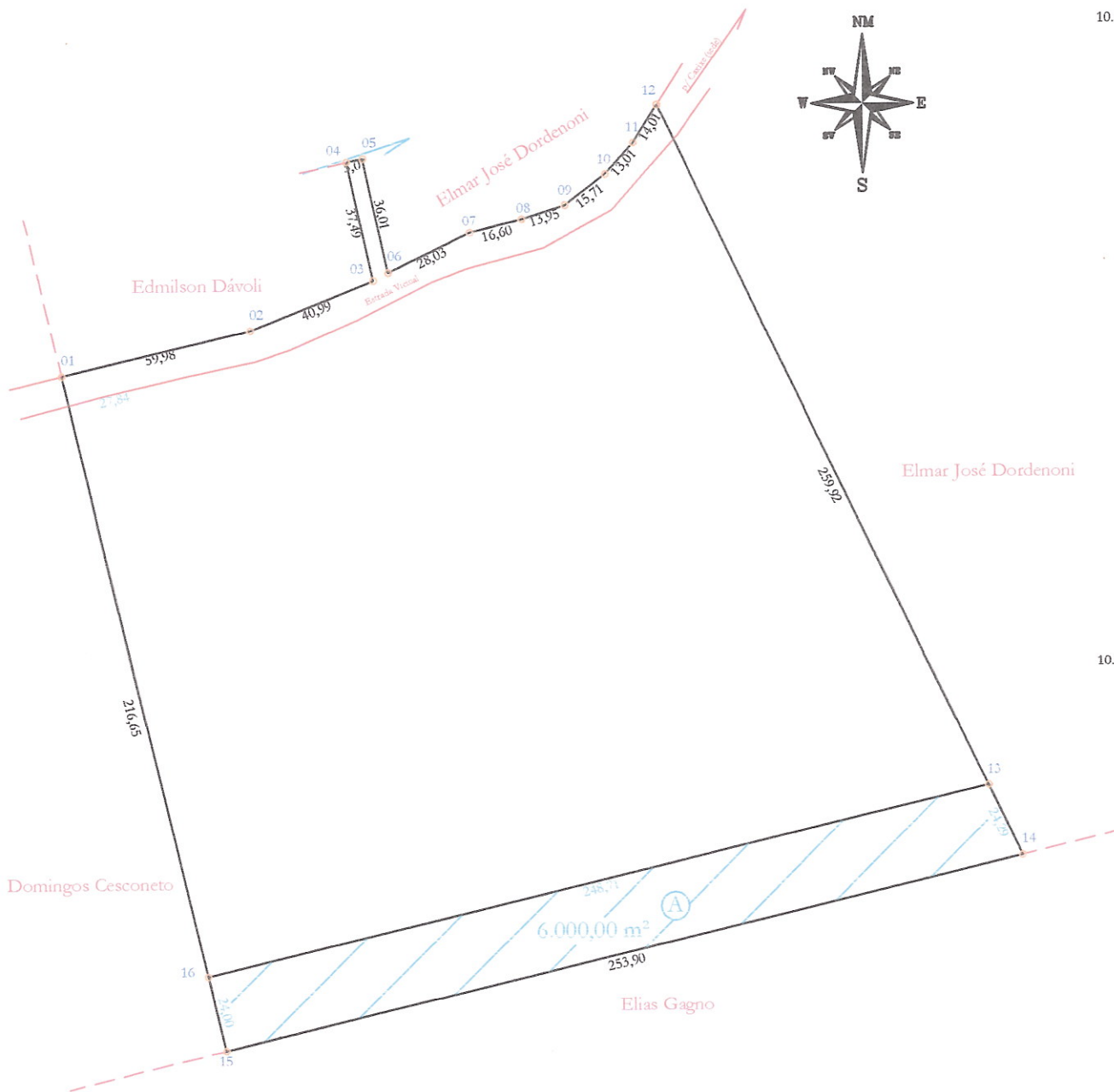


EIDIANO JOSÉ MAURO

10.500

10.000

10.500



10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO

LOCAL:

Alto Caxize, Venda Nova do Imigrante, ES.

DESCRIÇÃO:

Planta do terreno total do se pretende desapropriada uma parcela "A" indicada.

PROPRIETÁRIOS:

GEOMAR DORZENONI E EDNEIA KLIPPEL DORZENONI

Responsavel Técnico:

ÁREA TOTAL:

55.441,47 m²

ESCALA: 1 / 2.500

DATA: 20 / 05 / 2009

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 011698/D

ref.: pref-desa-bal dorzenoni



Geomar Dorzenoni e
Edneia Klippel Dorzenoni

6.000,00 m²

Elias Gagno

Domingos Cesconeto

Elmar José Dordenoni



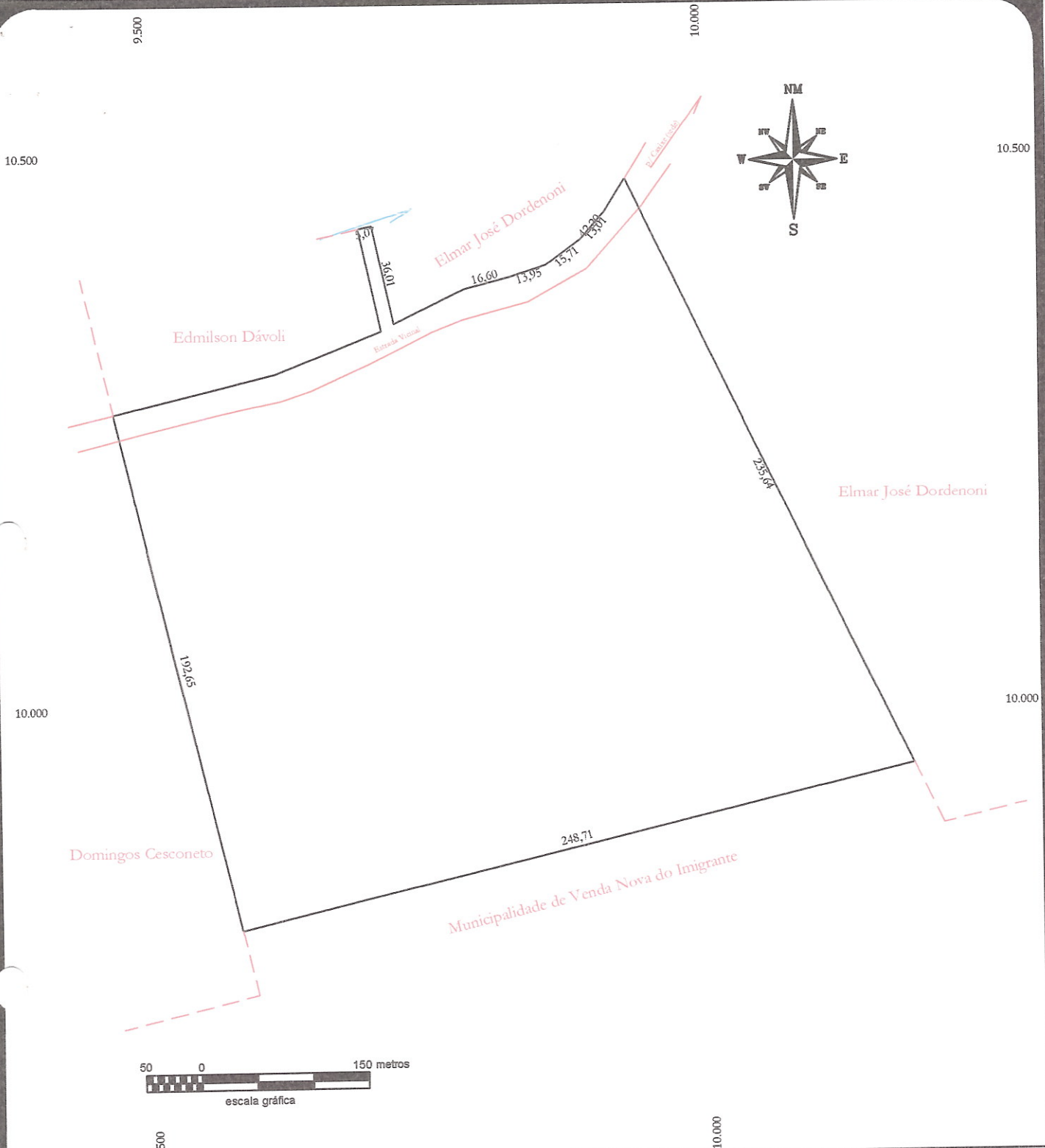
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta da parcela a ser desapropriada.
----------------------------	--	--

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: perímetro:	6.000,00 m ² 550,90 metros.	ESCALA: 1 / 1.500 DATA: 20 / 05 / 2009	Responsável Técnico: Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D
---------------------------	---	---	--

ref.: pref-des-a-bal dorzenoni



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Alto Caxize, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta do terreno remanescente após a desapropriação.
-----------------------------------	---	---

PROPRIETÁRIOS:
GEOMAR DORZENONI E EDNEIA KLIPPEL DORZENONI

Área Remanescente: 49.441,47 m ²	ESCALA: 1 / 2.000	Responsável Técnico: Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D
	DATA: 20 / 05 / 2009	

ref.: pref-des-a-bal dorzenoni

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: **Alto Caxixe**
Município: **Venda Nova do Imigrante** Estado: **ES**
Finalidade: **Desmembramento**
Proprietário: **MINICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE >>>> terreno de Geomar Dorzenoni e Edneia Klippel Dorzenoni;
SUL >>>> terreno de Elias Gagno;
LESTE >>>> terreno de Elimar José Dorzenoni;
OESTE >>>> terreno de Domingos Cesconeto.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice 13 da planta, coordenadas topográficas (X; Y=10236,378; 10081,282), ponto localizado na divisa entre o terreno remanescente de Geomar Dorzenoni e Edneia Klippel Dorzenoni e terreno de Elimar José Dorzenoni, com o qual segue confrontando pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (10246,857; 10059,372) com azimute de 154°26'22" e distância de 24,288 metros, quando passa a confrontar com terreno de Elias Gagno pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (10000,000; 10000,000) com azimute de 256°28'36" e distância de 253,896 metros, quando passa a confrontar com terreno de Domingos Cesconeto pelo seguinte azimute e distancia:

Do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (9994,503; 10023,362) com azimute de 346°45'36" e distância de 24,000 metros, quando passa a confrontar com terreno remanescente de Geomar Dorzenoni e Edneia Klippel Dorzenoni pelo seguinte azimute e distancia:

Do vértice 16 segue-se até o vértice 13 (Início da descrição) com azimute de 76°31'60" e distância de 248,713 metros, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 6000,00 m², e um perímetro de 550,90 metros.

Venda Nova do Imigrante 20 de maio de 2009



Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA n° 011698- ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE ARACÊ, COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

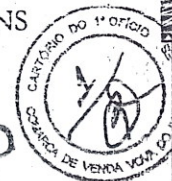
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 30.966.675/0001-50

Arione Stanislaw dos Passos

Notário/Registrador

REGISTRADO



Livro 11, fls. 074 e 075, 2º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Extinção de Condomínio, virem que aos quinze e três do mês de outubro do ano de dois mil e quatro (15/10/2004), nesta Vila de Pedra Azul, Distrito de Aracê, Município e Comarca de Domingos Martins, Unidade Federada do Espírito Santo, perante mim, Notário, compareceram partes entre si justas, havindas e contratadas, a saber: - Como Outorgantes e Reciprocamente Outorgados:-

- 1) **ELIMAR JOSÉ DORZENONI**, CI-RG nº 899.768-SPTC-ES., exp. aos 04/06/1987, CPF 989 017 617 34, nascido em Conceição do Castelo-ES., aos 23/12/1968, filho de Eugenio Dorzenoni e Catarina Uliana Dorzenoni, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Alto Caxixe, zona rural do Município de Venda Nova do Imigrante - ES;
- 2) **GEOMAR DORZENONI**, CI-RG nº 735.482-SSP-ES., exp. Aos 08.08.1983, CPF 826 776 897 15, nascido em Domingos Martins-ES., aos 10.09.1963, filho de Eugenio Dorzenoni e Catarina Uliana Dorzenoni e seu cônjuge **EDINÉIA KLIPPEL DORZENONI**, CI-RG nº 1.336.626-SPTC-ES., exp. aos 02.12.1993, CPF 045 803 517 38, nascida em Conceição do Castelo-ES., aos 08.04.1971, filha de Floriano Klippel e Joseilina Broedel Feu, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens em 09.07.1998, cujo termo encontra-se lavrado no Registro Civil de Venda Nova do Imigrante-ES., livro B-2, fls. 87, nº 288, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Alto Caxixe, zona rural do Município de V. Nova do Imigrante-ES.

Todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Notário, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé.

E, pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados me foi dito que, **EM CONDOMÍNIO**, são senhores e legítimos possuidores, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão, hipoteca, inclusive impostos do **IMÓVEL RURAL** constituído por uma área de terras medindo **145.208,72 m²** (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oito metros, setenta e dois decímetros quadrados), área esta que corresponde a medida agrária de quatorze hectares, cinqüenta e dois ares, oito centiares (**14 52 08 72 hectares**), ou ainda **3,0001 alqueires** (alqueire de 48.400,00 m²) situado no lugar denominado **ALTO CAXIXE**, Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, com as benfeitorias existentes, confrontando-se atualmente ao norte com terras de Adenilson Dávoli, Nilson Dávoli, córrego e Elimar José Dorzenoni; ao sul com terras de Alair Elias Gagno e Luiz Carlos Cardoso Coelho; a leste com terras de Luiz Carlos Cardoso Coelho, Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Comunidade Católica de Alto Caxixe e Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alto Caxixe e a oeste com terras de Domingos Cisonetti e Adenilson Dávoli, adquirido de Erineu Domingos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE ARACÉ, COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 30.966.675/0001-50

Arione Stanislaw dos Passos

Notário/Registrador

REGISTRADO



ainda 1,14 alqueire (alqueire de 48.400,00 m²), situado no lugar denominado ALTO CAXIXE, Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, com as benfeitorias existentes, confrontando-se ao **norte** com terras de Nilson Dávoli, Adenilson Dávoli e córrego (pequena faixa); ao **sul** com terras de Alair Elias Gagno; a **leste** com terras de Elimar José Dorzenoni e a **oeste** com terras de Domingos Cisconetti, conforme levantamento topográfico feito pelo profissional Eurico Rangel, CREA 99-LP-ES., subscrito pelo Responsável Técnico Deancarlos Feitosa Tesch, que expediu a ART nº 00910066, ao qual se atribuí o valor de R\$ 27.680,92 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais, noventa e dois centavos);

Que, não mais lhes convindo continuar sob o Regime de Comunhão, e considerando que já exploram esse imóvel de forma independente, resolvem, de mútuo acordo, extinguir este Estado de Comunhão, dividindo-o em **duas (02)** propriedades distintas e independentes uma da outra, por via da presente Escritura, que a aceitam como boa, firme e valiosa, inclusive as medições e plantas amigavelmente acordadas, a fim de propiciar a presente extinção condominial e produzir os seus devidos e legais efeitos;

Que, nessa conformidade, eles, contratantes, fazem desde já mútuas e recíprocas transferências de toda a posse, direitos, ações, benfeitorias e servidões que exerciam sobre os imóveis ora divididos, para que cada um use, goze e disponha livremente de sua respectiva parte, obrigando-se todos por si e seus sucessores a fazerem esta divisão sempre boa, firme e valiosa, por bem desta Escritura, da cláusula **CONSTITUTI**, efetivando-se a transmissão do domínio com a **TRANSCRIÇÃO** deste ato.

Em seguida, pelas partes foram-me apresentados os seguintes conhecimentos sobre impostos pagos e certidões:

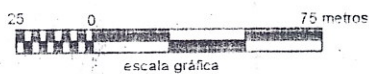
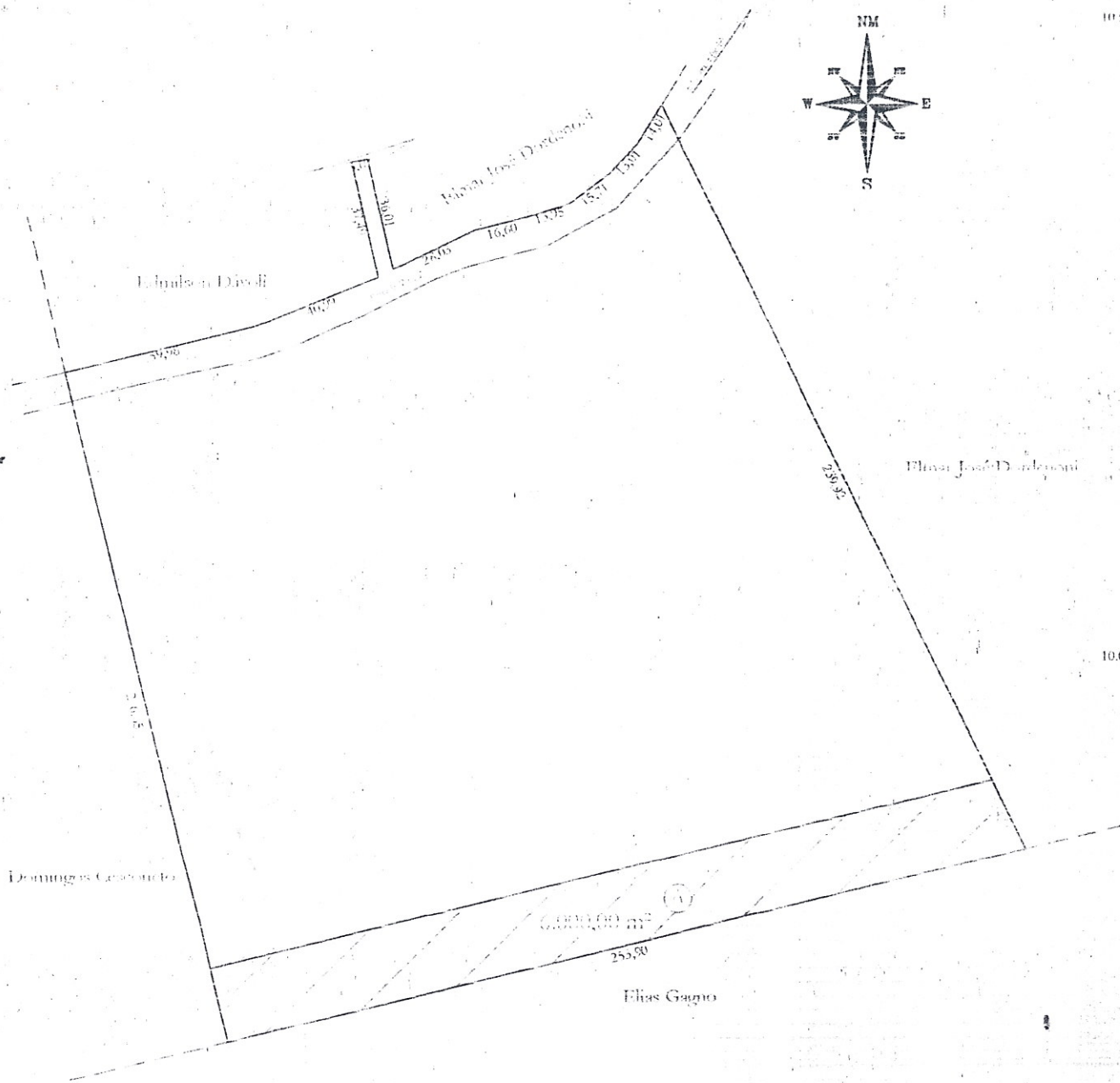
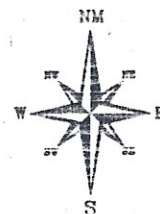
- 1) Certidão expedida pelo Registro Geral de Imóveis da Comarca de Venda Nova do Imigrante, certificando não existir registro de citações de Ações Reais e pessoais Reipersecutórias e de ônus Reais, incidentes sobre o imóvel objeto da presente Divisão, assinada pelo Oficial Eleutério Conrado Paste em 15.10.2004;
- 2) Não incide o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis sobre a presente operação pois as partes que couberam aos proprietários representam exatamente a fração que já possuíam, inclusive com valores equivalentes. E, pelo mesmo motivo, não se expedirá a Declaração sobre Operações Imobiliárias;
- 3) Comprovantes de quitação do Imposto Territorial Rural – ITR, junto à Secretaria da Receita Federal e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- 4) As Certidões Negativas de débito referentes à infrações ambientais, em nome dos outorgantes/outorgados serão apresentadas por ocasião da Transcrição em função da paralisação das atividades no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – órgão que as expede. Tal situação é permissível de acordo com Decisão no processo nº 0116405, proferida pelo Desembargador Adalto Dias Tristão – Corregedor de Justiça desta UF;

Av. Modolo, 395 - Pedra Azul - Aracé - CEP 29.278-000 - Domingos Martins / ES - Telefone: (27) 3248-1152

10.500

10.000

10.500



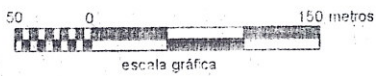
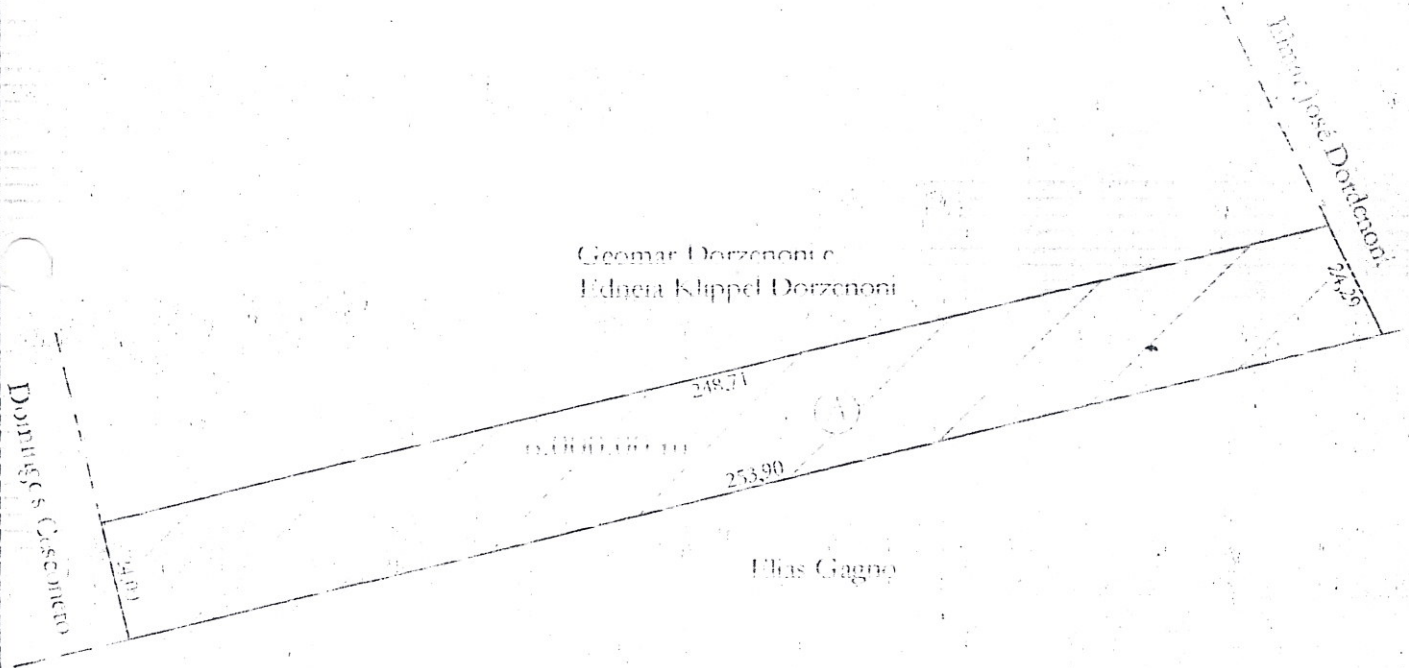
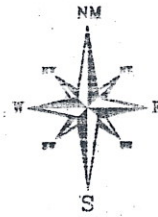
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Alto Caxize, Venda Nova do Imigrante, ES.	DISCRICÃO: Planta do terreno total do se pretende desapropriada uma parcela "A" indicada
-----------------------------------	--	--

PROPRIETARIOS:
GEOMAR DORZENONI E EDNEIA KLIPPEL DORZENONI

ÁREA TOTAL 55.441,47 m ²	ESCALA: 1 / 2.500 DATA: 20 / 05 / 2009	Responsavel Técnico Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA ES n° : 011698/D
--	---	--

Ref: pref desã hel dorzenoni



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO:	LOCAL:	DESCRIÇÃO:
DESAPROPRIAÇÃO	Alto Casixe, Venda Nova do Imigrante, ES.	Planta da parcela a ser desapropriada.

PROPRIETARIO:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: 6.000,00 m²
perímetro: 550,90 metros.

ESCALA: 1 / 1.500
DATA: 20 / 05 / 2009

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agimensor
CREA ES nº : 011698/LD

pret: pret-des-a-bai dorzenoni